



ATA DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026

Ata da reunião realizada às 09h05 do dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (27/05/2026), por meio do sistema eletrônico Compras.gov, destinada à continuidade da sessão pública referente à Dispensa Eletrônica nº 005/2026, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.960/2022, Decreto Municipal nº 026/2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e Resolução CMM nº 2019/2023, visando ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de homenagem e medalhas destinadas ao atendimento das sessões institucionais da Câmara Municipal de Macaé.

Presentes presencialmente a Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Karen Andrade Manhães, e os membros Raquel Livia Mello dos Santos Pinto e Dinarte Cleiton Borges dos Santos.

Registra-se que os membros Patrícia de Souza Carvalho Bastos e Álvaro Caldeira Pimentel participaram remotamente da presente sessão, por meio de chamada de vídeo, acompanhando integralmente os trabalhos, participando das análises, discussões e deliberações realizadas pela Comissão de Contratação, sem qualquer prejuízo à regularidade dos atos praticados.

Consigna-se, ainda, que a sessão foi transmitida ao vivo por intermédio do canal oficial da Câmara Municipal de Macaé na plataforma YouTube, garantindo ampla publicidade e transparência aos atos praticados.

REABERTURA DA SESSÃO

Às 09h05min, foi declarada reaberta a sessão pública, destinada à apreciação do resultado das diligências determinadas na sessão realizada em 22/05/2026.

DA ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Em prosseguimento aos trabalhos, a Comissão de Contratação procedeu à análise das diligências realizadas em relação à documentação apresentada pela empresa DGL MEDALHAS LTDA, provisoriamente classificada em primeiro lugar para os Itens 1, 2 e 3.

No tocante à comprovação da regularidade perante a Fazenda Estadual, especificamente quanto à Certidão relativa à Dívida Ativa Estadual, as diligências realizadas permitiram confirmar a plena regularidade da empresa, restando atendida a exigência constante do instrumento convocatório.

Da mesma forma, quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa, as verificações promovidas pela Comissão permitiram confirmar sua autenticidade e validade, considerando-se plenamente atendido o requisito relativo à qualificação técnica exigido no Aviso de Dispensa Eletrônica.

Inicialmente, diante da ausência de confirmação imediata quanto à Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, foi externado entendimento preliminar no sentido da inabilitação da licitante, uma vez que a comprovação da qualificação econômico-financeira constitui requisito essencial à habilitação dos fornecedores.



Todavia, antes do encerramento definitivo da sessão e da adoção de quaisquer medidas subsequentes, sobreveio a confirmação da regularidade da empresa junto ao cartório competente responsável pela emissão da certidão, restando comprovado que a licitante se encontrava regularmente habilitada durante todo o período de realização da presente Dispensa Eletrônica.

Diante da superveniência da informação oficialmente confirmada e visando preservar a legalidade, a segurança jurídica e a observância da verdade material, a Comissão de Contratação aplicou o princípio da autotutela administrativa, reconhecendo a necessidade de revisão do entendimento anteriormente manifestado.

Nesse contexto, verificou-se que a empresa DGL MEDALHAS LTDA comprovou o atendimento integral aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, social e trabalhista previstos no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 005/2026.

Dessa forma, a Comissão de Contratação deliberou pela HABILITAÇÃO da empresa DGL MEDALHAS LTDA para os Itens 1, 2 e 3 do certame.

DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Concluída a fase de habilitação e julgamento, a Comissão declarou vencedora a empresa DGL MEDALHAS LTDA para os seguintes itens:

- Item 1 – Placas de Homenagem – Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- Item 2 – Medalha de Honra ao Mérito Social “Carocango” – Valor Total: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais);
- Item 3 – Medalha “Maria Klonowska” de Mérito Cultural – Valor Total: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

Registra-se que o Item 4 – Medalha de Mérito da Empresa Socialmente Responsável “Lacerda Agostinho” restou FRACASSADO, diante da impossibilidade de obtenção de proposta apta ao atendimento das exigências previstas no instrumento convocatório.

DA PUBLICIDADE DOS DOCUMENTOS

A Comissão informou aos participantes que toda a documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora seria disponibilizada integralmente no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Macaé, garantindo amplo acesso aos interessados e observância aos princípios da publicidade e transparência.

Foi igualmente disponibilizado no chat do sistema eletrônico o endereço eletrônico correspondente para consulta pública da documentação apresentada.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, após a habilitação da empresa DGL MEDALHAS LTDA e a conclusão dos trabalhos inerentes à presente Dispensa Eletrônica, foi encerrada a sessão às 09h27min do dia 27 de maio de 2026.



E, para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Presidente e demais membros da Comissão de Contratação.

Karen Andrade Manhães
PRESIDENTE

Raquel Livia Mello dos Santos
MEMBRO

Álvaro Caldeira Pimentel
MEMBRO

Patrícia de Souza Carvalho Basto
MEMBRO

Dinarte Cleiton Borges dos Santos
MEMBRO